

13-04-09 10:30

De-SIND PROF REG AÇORES

+296629498

T-498 P.01/02 F-991

SINDICATO DOS PROFESSORES  
REGIÃO AÇORES



Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais  
Delegação da Assembleia Legislativa da RAA  
de Angra do Heroísmo  
Rua de S. Pedro, nº 116  
9700 - 187 Angra do Heroísmo

Nossa Referência  
371-02/2009

Ponta Delgada(Data)  
2009-04-13

**Assunto: PARECER SOBRE PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO - "SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 12/2005/A, DE 16 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 35/2006/A, DE 6 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DA CRIAÇÃO, AUTONOMIA E GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO)"**

Tendo em consideração o solicitado por V. Exa., através do ofício nº 153501-04-09, junto envio o Parecer do Sindicato dos Professores da Região Açores, respeitante à Proposta mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos



Armando António Dória  
Presidente da GPSSA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1850</u>	Proc. N.º <u>105</u>
Data: <u>09/04/13</u>	<u>7/09</u>

DELEGAÇÃO DE SANTA MARA  
Rua J. Leal dos Oros, 4 • 9186-531 VILA DO PORTO  
Telefone / Fax: 296 882 172  
Email: spm@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DE TERCEIRA  
Rua de São Pedro, 12 • 9700-187 ANGRA DO HEROÍSMO  
Telefone: 295 215 475 / Fax: 295 212 527  
Email: sp3@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DE SÃO JORGE  
Rua D. Amândio Mendes Carneiro, 11 AC - 982-022 CALHETA - SÃO JORGE  
Telefone / Fax: 292 416 519  
Email: sp4@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DO FAIAL  
Largo Duque de Aveiro, 11 • 9900-441 HORTA  
Telefone: 291 202 092 / Fax: 291 033 / Fax: 291 202 032  
Email: sp5@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DE SÃO MIGUEL  
Rua D. João II, Banco A, 11 • 9500-310 PONTA DELGADA  
Telefone: 295 205 160 / Fax: 296 629 498  
Email: sp6@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DA GRACIOSA  
Rua D. Manuel Gomes Leão, 12 • 980-900 STA. CRUZ DA GRACIOSA  
Telefone: 295 731 035 / Fax: 295 712 884  
Email: sp7@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DO FOGO  
Av. Machado de Gusmão • 985-001 MADALENA  
Telefone: 292 022 080 / Fax: 292 022 020  
Email: sp8@spss.açores.gov.pt

DELEGAÇÃO DAS FLORES  
Freguesia • 9700-100 LAGE DAS FLORES  
Telefone / Fax: 291 583 314  
Email: sp9@spss.açores.gov.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES  
REGIÃO AÇORES



## PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Setembro (regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo).

### PARECER DO SPRA

A gestão democrática das escolas, pelo que representa no caminho para o aprofundamento da democracia e para a melhoria da escola pública e da qualidade da educação e do ensino, afirma-se como um modelo inquestionável no sistema educativo regional.

As questões relativas à autonomia, direcção e gestão dos estabelecimentos de ensino são da maior relevância para a vida das instituições escolares, pela dimensão política que assumem e pela forma como influenciam as relações de trabalho e o clima das escolas.

Não se educa na e para a democracia se a escola não estiver organizada de forma democrática e não promover o exercício de direitos essenciais, como sejam o da eleição e o da participação.

Sendo os órgãos de gestão democrática das escolas, na Região Autónoma dos Açores, eleitos livremente pela comunidade educativa, o SPRA, como organização sindical defensora dos princípios da liberdade, da igualdade e da democraticidade, considera que não se deve subjugar princípios fundamentais a actos de natureza administrativa, porque a "eternização" no poder não depende da decisão dos eleitos, mas da vontade dos eleitores, a qual não pode, em democracia, ser desrespeitada ou condicionada.

Embora considerando que a alternância é um acto saudável em democracia, ela deve decorrer, naturalmente, por vontade dos cidadãos, ainda que se reconheçam alguns riscos decorrentes do exercício prolongado de cargos de natureza executiva.

No que se refere à dispensa da componente lectiva para o exercício de funções no conselho executivo, tendo em consideração que todas as escolas, em termos de gestão pedagógica e administrativa, têm de cumprir, de um modo geral, iguais procedimentos, o Sindicato dos Professores da Região Açores é favorável a que os vice-presidentes do conselho executivo das unidades orgânicas de pequena dimensão beneficiem de uma dispensa de 50% da componente lectiva.

Ponta Delgada, 13 de Abril de 2009



DELEGACIÃO DE SANTA MARIA  
Rua L. Lacerda, Caixa 141 - 990-511 VILA DO PORTO  
Telefone / Fax: 296 622 878  
E-mail: sprasm@spira.pt

DELEGACIÃO DE SÃO MIGUEL  
Av. D. João III, Caixa 1412 - 2.ª - 990-319 PÓRTO DELICADA  
Telefone: 291 25 760 / 291 296 625 475  
E-mail: sprasmig@spira.pt

DELEGACIÃO DA TERCEIRA  
Rua do São Pedro 63 - 990-180 ANCIÃO DO NOROCCIDENTE  
Telefone: 292 215 401 / Fax: 295 212 627  
E-mail: spraterceira@spira.pt

DELEGACIÃO DA GRACIOSA  
Rua Dr. Manuel Carlos, 22 - 990-300 STA. CRUZ DA GRACIOSA  
Telefone: 293 724 527 / Fax: 293 713 895  
E-mail: spragraciosa@spira.pt

DELEGACIÃO DE SÃO JORGE  
Av. Dr. António Manuel Ferreira, 11 - 990-001 CALHETA - SÃO JORGE  
Telefone / Fax: 295 418 517  
E-mail: sprajorge@spira.pt

DELEGACIÃO DO PICO  
Av. Madalena Serra - 990-121 MACALÉNIA  
Telefone: 293 623 888 / Fax: 293 623 823  
E-mail: sprapico@spira.pt

DELEGACIÃO DO RAIAL  
Largo Duque de Avilés e Solares, 11 - 990-141 MORTA  
Telefone: 292 292 897 / 292 291 828 / Fax: 292 292 892  
E-mail: spraraial@spira.pt

DELEGACIÃO DAS FLORES  
Rua do 1.º Maio, 191 - 990-100 Lajes das Flores  
Telefone / Fax: 293 293 216  
E-mail: spraflores@spira.pt